



Of. PR-DL 99/2025

Jundiaí, em 22 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Senador Marcos Pontes
Brasília - DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 48, de autoria do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, aprovada na 11.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente

cris



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 045D-07D6-1528-100F